



Ministério da Justiça

Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ

ATA DA 80ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Aos 12 dias do mês de agosto de 2015, no Salão Nobre da sede do Arquivo Nacional, na
2 Praça da República nº 173, cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência de Jaime
3 Antunes da Silva, presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ foi
4 realizada a octogésima Reunião Plenária do CONARQ. **Participaram da reunião,**
5 representando o Poder Executivo Federal: Fernando Antônio Braga de Siqueira Júnior
6 (titular) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do
7 Planejamento, Orçamento e Gestão; Ivan Fernandes Neves (suplente), do Ministério da
8 Justiça; Luis Fernando Sayão (suplente), da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
9 representando o Poder Judiciário Federal: Dennys Albuquerque Rodrigues (titular) e
10 Marcelo Jesus dos Santos (suplente), do Supremo Tribunal Federal; Maria Cristina
11 Diniz Caixeta (titular), do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região; Marivaldo
12 Dantas de Araújo (suplente), do Superior Tribunal de Justiça; representando o Poder
13 Legislativo Federal: André Freire da Silva (titular), da Câmara dos Deputados;
14 representando o Arquivo Nacional: Maria Izabel de Oliveira (titular) e Vivien Fialho da
15 Silva Ishaq (suplente); representando os Arquivos Públicos Estaduais: Ieda Pimenta
16 Bernardes (titular), do Arquivo Público do Estado de São Paulo; Marta Célia Bezerra
17 Vale (titular), da Superintendência de Arquivo Público do Distrito Federal; Márcio de
18 Souza Porto (suplente), do Arquivo Público do Estado do Ceará; Débora Flores
19 (suplente), do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul; representando os
20 Arquivos Públicos Municipais: Yuri Mello Mesquita (titular), do Arquivo Público da
21 Cidade de Belo Horizonte; Aurora Maia Dantas (titular), da Prefeitura Municipal de
22 João Pessoa; Maria Ana Quaglino (suplente), da Fundação Dom João VI de Nova
23 Friburgo - Arquivo Pró-Memória; representando as Associações de Arquivistas: Maria
24 da Graça Bürger Fantonelli (titular), da Associação dos Arquivistas do Estado do
25 Paraná; representando as Instituições de Curso Superior de Arquivologia: Cynthia

26 Roncaglio (titular), da Universidade de Brasília – UnB; representando as instituições
27 que congregam profissionais que atuam nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou
28 acesso a fontes documentais: Beatriz Kushnir (titular) e Luciana Quillet Heynmann
29 (suplente), da Associação Nacional de História – ANPUH; Adelina Novaes e Cruz
30 (titular), do Centro de Documentação e Pesquisa em História Contemporânea do Brasil
31 da Fundação Getulio Vargas; Leila Lobo de Mendonça (titular), do Centro da Memória
32 da Eletricidade no Brasil. **Justificaram suas ausências:** Bruna Carla Hiraici Rezende
33 (titular), do Ministério da Saúde; Márcio Sampaio Leão Marques (titular) e Maciel
34 Rodrigues Pereira (suplente), do Senado Federal; Vanderlei Batista dos Santos
35 (suplente), da Câmara dos Deputados; Antônio Carlos Galdino (suplente), do Arquivo
36 Municipal de Campinas; Maria de Jesus Martins Barbosa (suplente), da Associação de
37 Arquivologia do Estado de Goiás; Rita de Cássia Portela da Silva (suplente), da
38 Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Verena Alberti (suplente) do Centro de
39 Documentação e Pesquisa em História Contemporânea do Brasil da Fundação Getulio
40 Vargas; e Dulce Chaves Pandolfi (suplente), da Associação Nacional de Pós-Graduação
41 e Pesquisa em Ciências Sociais. O presidente do CONARQ, Senhor Jaime Antunes da
42 Silva abre a 80ª Reunião Plenária dando boas vindas a todos os conselheiros, solicitando
43 que todos se apresentem. Terminadas as apresentações, o presidente coloca as Atas das
44 78ª e 79ª Reuniões Plenárias do CONARQ para aprovação. Informa que somente a
45 conselheira Cynthia Roncaglio solicitou pequenas correções na Ata da 78ª Reunião
46 Plenária. Terminadas as correções solicitadas pela citada conselheira, a Ata da 78ª
47 Reunião é aprovada. O presidente do CONARQ informa que nenhum conselheiro
48 encaminhou solicitação de correção para a 79ª Reunião Plenária, sendo a mesma
49 aprovada por unanimidade. O presidente do CONARQ passa para o próximo ponto da
50 pauta referente à apresentação de minuta de Resolução que propõe alterar a redação da
51 Resolução do CONARQ nº 39, de 29 de abril de 2014, que estabelece diretrizes para a
52 implementação de repositórios digitais confiáveis para a transferência e recolhimento de
53 documentos arquivísticos digitais para instituições arquivísticas dos órgãos e entidades
54 integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR. O presidente do CONARQ
55 passa a palavra para a Senhora Claudia Lacombe, presidente da Câmara Técnica de
56 Documentos Eletrônicos (CTDE), que inicia sua apresentação informando que a
57 proposta em questão tem como objetivo fazer pequenas correções no texto da redação
58 da Resolução nº 39, uma vez que na referida resolução não ficou de acordo com o
59 documento diretrizes para a implementação de repositórios digitais confiáveis, que trata

60 de repositórios nas fases corrente, intermediária e permanente e na Resolução nº 39
61 ficou apenas na fase permanente. Informa que tem alteração na ementa, sendo:
62 “estabelece diretrizes para a implementação de repositórios arquivísticos digitais
63 confiáveis para o arquivamento e manutenção de documentos arquivísticos digitais em
64 suas fases corrente, intermediária e permanente, dos órgãos e entidades integrantes do
65 Sistema Nacional de Arquivos – SINAR”. A outra alteração foi no artigo 1º ficando a
66 seguinte redação:” Art. 1º Recomendar aos órgãos e entidades integrantes do Sistema
67 Nacional de Arquivos - SINAR, que tiverem por finalidade a transferência ou o
68 recolhimento de documentos arquivísticos em formato digital, e de forma a garantir a
69 integridade, a autenticidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a preservação
70 desses documentos, a adoção das Diretrizes para a Implementação de Repositórios
71 Digitais Confiáveis de Documentos Arquivísticos, anexas a esta Resolução” Terminada
72 a apresentação da minuta que propõe alterar a Resolução nº 39, o presidente passa para
73 o próximo item da pauta relativo às proposituras para a declaração de interesse público e
74 social dos arquivos privados da Caliban Cinematográfica de apresentação e do Circo
75 Voador. O presidente da comissão técnica de avaliação, senhor Jayme Spinelli inicia sua
76 fala informando que não serão apresentados pareceres sobre os referidos acervos.
77 Informa que será apresentado um informe sobre arquivo privado da Caliban Produções
78 Cinematográficas, cujo proprietário é o Cineasta Silvio Tendler. Informa que em relação
79 ao acervo do Circo Voador, por questões de agenda não foi possível realizar a Visita
80 Técnica. Em relação ao arquivo privado da Caliban Produções Cinematográficas, o
81 Senhor Jayme Spinelli relata que em visita técnica aos três locais onde se encontram
82 armazenados os acervos fílmicos, constatou-se que em dois deles, riscos muito
83 aparentes, ou seja, nos prédios situados na Glória e da Lapa, existe uma situação muito
84 problemática do ponto de vista da conservação e preservação dos documentos, pois nos
85 locais mencionados, existe uma imensa quantidade de acervo sem nenhum tipo de
86 prevenção contra sinistros. Foram detectados grandes riscos de incêndio, inundação,
87 proliferação de fungos e microrganismos, de degradação de filmes conhecida como
88 síndrome do vinagre, com fortíssimo cheiro de ácido acético que se espalha, gerando
89 inclusive riscos para a equipe que trabalha nestes locais. A Rede elétrica é ruim,
90 gerando risco de sinistro iminente, inexistem extintores de incêndio. Existem banheiros
91 e cozinhas em uso próximo aos acervos. O local não está climatizado. No prédio da
92 Gloria tem acervos em todos os ambientes, como por exemplo, em banheiros, na
93 cozinha, que está em uso, embaixo da pia, em baixo da mesa, na área de serviço, no

94 quarto de empregada. O Senhor Jayme Spinelli registra que as questões apresentadas
95 não será fator de impedimento para o favorecimento para a declaração de Interesse
96 Público e Social do acervo Caliban Produções Cinematográficas, no tocante a obtenção
97 de chancela positiva da Comissão Técnica de Avaliação do CONARQ, tendo em vista, a
98 grande importância do acervo para a memória do país. Registra que a questão apontada
99 é de preservação do acervo e não a qualidade do acervo, que sem sombra de dúvida é
100 inegável. O Senhor Jayme Spinelli informa que em virtude dessa situação se reuniu com
101 o presidente do CONARQ para expor a situação, e em comum acordo com o presidente
102 do CONARQ consideraram que antes da finalização do parecer será necessário que os
103 responsáveis pela Caliban Produções Cinematográficas tomem as devidas providências
104 para solução dos problemas relacionados ao acondicionamento, armazenamento,
105 preservação e segurança dos documentos, bem como de adequação dos espaços de
106 armazenamento na Glória e da Lapa. Deste modo, propõe-se que os responsáveis pelo
107 acervo Caliban Produções Cinematográficas resolvam os problemas citados. Depois de
108 realizadas as devidas adequações a Comissão Técnica do CONARQ realizará nova
109 visita técnica em data a ser futuramente estabelecida. A conselheira Beatriz Kushnir
110 pede a palavra e registra que a Caliban e o Silvio Tandler enviou formulário de
111 candidatura do acervo da Caliban para reconhecimento como Memória do Mundo, e que
112 na ocasião, a ressalva feita pelo Comitê da Memória do Mundo foi que grande parte do
113 acervo da Caliban não é produto das filmagens do Silvio Tandler, mas, fruto de
114 recolhimento aleatório, não tendo ficado claro a proveniência de todo o acervo. A
115 Conselheira indaga se a propositura de declaração de interesse público e social de
116 arquivo privado não é o mesmo caminho para legitimação de propriedade. A
117 Conselheira Adelina Novaes concorda plenamente com a conselheira Beatriz Kushnir,
118 e, ressalta inclusive a Caliban é uma produtora comercial, que além de recolher,
119 comprar e ter direito de uso de imagem dos acervos de muitas instituições como o
120 Arquivo Nacional e o CPDOC. A conselheira diz que seria interessante saber se o Silvio
121 Tandler tem interesse em transformar um patrimônio privado num bem público, pois
122 acha estranho que órgãos públicos deem apoio, recursos, e promovam medidas
123 necessárias para o tratamento e restauro do acervo e depois ele continua com a
124 propriedade e ainda vende imagens de trechos de filmes que muitas vezes ele nem tem a
125 propriedade. O Senhor Marcelo Nogueira de Siqueira, ressalta que quanto ao fato da
126 Caliban ser uma produtora comercial privada, não tem problema, não vem ao caso, pois
127 a declaração é justamente para arquivos privados de interesse público e social. Registra

128 conforme está na legislação o acervo não passa a ser público porque recebem a
129 chancela. A Caliban pode continuar comercializando seus filmes. Quanto à questão da
130 origem do acervo, informa que foi indagado sobre origem e que o Senhor Silvio diz que
131 recebeu doações. Este dado foi registrado no relatório da Comissão. A conselheira
132 Beatriz Kushinir diz que é preciso ter cuidado em chancelar um acervo privado como de
133 interesse público e social se não há clareza da proveniência e titularidade de todo o
134 acervo. O Senhor Marcelo Siqueira argumenta que a Comissão Técnica de Avaliação do
135 CONARQ analisa o acervo como produzido, recebido e acumulado. Registra que o foco
136 da Comissão é a relevância do acervo. Diz que em muitos dos acervos fílmicos no
137 Brasil não é possível garantir a origem desses acervos. Diz que a questão da
138 procedência é registrada no relatório da Comissão, mas que nesse primeiro momento o
139 que se quer é resolver o problema da preservação do acervo. O presidente do CONARQ
140 diz que concorda com as conselheiras Beatriz Kushinir e Adelina Novaes, pois há que
141 se justificar a existência de parcelas dos acervos do DIP e da Agência Nacional, que são
142 documentos federais reconhecidos por lei como inalienáveis e jamais prescreve a
143 propriedade do Estado sobre eles. Mas independentemente deste fato não há como negar
144 a importância de todo o conjunto. Entende que quando o cineasta busca o
145 reconhecimento da importância do acervo o faz também pela lei facultar que os
146 proprietários possam buscar apoio e patrocínio para cuidar do acervo. Diz que é preciso
147 buscar caminhos para ajudar na salvaguarda do acervo, por meio de orientação técnica.
148 Coloca o Arquivo Nacional à disposição para ajudar no tratamento desse acervo.
149 Registra que quando se concede o Diploma de Arquivo Privado de Interesse Público e
150 Social pela Presidência da República seria um aval do governo federal reconhecendo a
151 propriedade do acervo como privado e de importância para a história do país. Este é um
152 aspecto a ser ponderado. Diz que o Plenário pode recomendar ações de apoio à Caliban,
153 pois é inegável a importância do acervo e nas condições em que o acervo se encontra
154 corre risco iminente de se perder. Diz que é preciso medidas para apoiar o tratamento do
155 acervo, independentemente da maneira como ele foi reunido. O Senhor Jayme Spinelli
156 solicita que seja incluída na pauta da próxima reunião a reapresentação do parecer
157 conclusivo do acervo da Caliban. É deliberado que se comunique ao Cineasta Silvio
158 Tandler proprietário da Caliban Produções Cinematográficas as preocupações e
159 recomendações da Comissão Técnica de avaliação e do Plenário para a solução dos
160 problemas apresentados nessa reunião. Em seguida o presidente do CONARQ presta
161 informes sobre os processos para a declaração de interesse público e social que já foram

162 aprovados no Plenário do CONARQ e que se encontram parados no ministério da
163 justiça desde 2014, sendo três os processos, a saber: 1) Associação Cultural Cachuera!
164 processo parado na SAL/MJ; 2) Dom Lucas Moreira Neves - processo em análise na
165 CONJUR/MJ; 3) Isaac Rozemberg - processo em análise na CONJUR/MJ. Informa
166 também que existem mais três os processos parados na Subchefia para Assuntos
167 Jurídicos da Casa Civil da presidência da república desde 2013, a saber: 1) Moyses
168 Weltman; Central Única dos Trabalhadores e Augusto Ruschi. Informa que a
169 Coordenação do CONARQ sempre faz o monitoramento para saber o andamento, mas
170 não recebe informações sobre os motivos dos processos não andarem. Diz que já foram
171 solicitadas informações diversas vezes e de todas as formas de comunicação, à Casa
172 Civil, sobre o andamento dos processos. O presidente do CONARQ solicita que o
173 Assessor do Ministro de Estado da Justiça, Senhor Ivan Neves envide esforços junto ao
174 Ministério da Justiça para saber o motivo da demora no encaminhamento dos processos.
175 Encerrado o item da pauta referente à declaração de interesse público e social, a sessão
176 da manhã é encerrada. O presidente do CONARQ inicia a abre sessão da tarde com o
177 informe do presidente da Câmara Técnica de Preservação (CTPD) do CONARQ,
178 Senhor Antônio Gonçalves da Silva, que inicia sua explanação informando que o
179 CONARQ recebeu por parte do Instituto Brasileiro de Árvores (IBÁ), associação de
180 classe que representa a indústria que produz papel e celulose no Brasil, ofício
181 registrando algumas dúvidas, como por exemplo, o que é um documento arquivístico?
182 O que são correlatos? Qual a finalidade e uso? Indagações sobre a dinâmica dos ensaios
183 realizados nas amostras selecionadas para o estudo e ainda sobre as normas ISO as quais
184 o estudo se baseia. Informa ainda que o IBÁ solicitou uma reunião para discussão sobre
185 a recomendação elaborada pela Câmara Técnica de Preservação de Documentos do
186 CONARQ intitulada: “Análise do papel reciclado fabricado no Brasil para produção de
187 documentos arquivísticos”, que instrui a Resolução nº 42, de 9 de dezembro de 2014. A
188 reunião contou com a participação de representantes da CTPD, Domicia Gomes e
189 Marcos Luiz Barreto Gomes, da Coordenação de Apoio ao CONARQ, Patrícia Kaji
190 Yasumura e Karina Meschini Geribello Porto, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de
191 São Paulo (IPT), Julia Tauszig, do Instituto Brasileiro de Árvores (IBÁ), Viviane
192 Nunes, da Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel (ABTCP) e José Reinaldo
193 Marquezini, do Grupo Bignardi. O Senhor Antonio informa ainda que o IBA pleiteou a
194 suspensão da Resolução nº 42, de 9 de dezembro de 2014, para posterior revisão.
195 Informa ainda que os representantes da indústria papeleira solicitaram participar de um

196 trabalho conjunto com a CTPD para revisar a recomendação sobre o uso do papel
197 reciclado. A coordenadora do CONARQ, Senhora Domícia Gomes informa que quando
198 o IBÁ procurou a Coordenação CONARQ solicitando a imediata retirada da Resolução
199 e da recomendação do site, lhes foi respondido que isso não era possível, pois os
200 documentos em questão foram aprovados pelo plenário do CONARQ, sendo ainda
201 sugerido que o IBÁ encaminhasse seus questionamentos, o que foi efetivamente
202 realizado, via e-mail, tendo o presidente da CTPD já respondido de forma detalhada as
203 características técnicas que geraram as identificadas restrições. A Senhora Domícia
204 considera importante manter a Resolução nº 42, inclusive sem ressalvas de estar em
205 processo de revisão, e considera igualmente importante trabalhar em grupo, envolvendo
206 tanto a indústria, quanto o segmento profissional envolvido, para se buscar uma solução
207 que respeite a qualidade do documento arquivístico para, posteriormente, ser submetida
208 ao Plenário do Conselho. O conselheiro Iuri argumenta que o Conselho não é contrário
209 ao papel reciclado de uma maneira geral, mas sim contra o papel reciclado com essas
210 especificações apresentadas, mostrando-se adverso à retirada da recomendação do ar,
211 enquanto a mesma é revista, lembrando ainda, que na última reunião o Conselho teve
212 todo o cuidado para elaborar uma redação que não fosse contrária ao uso do papel
213 reciclado. Pergunta a Antonio se houve redução no consumo desse papel, em razão
214 desses entraves, ao que Antonio responde que existiu, de fato, esta preocupação por
215 parte da indústria. Cynthia observa, nesse contexto, que as empresas, em primeiro lugar,
216 devem se adequar às especificações emanadas do CONARQ, para que haja, aí sim, uma
217 retomada na elaboração final do documento em tela. A conselheira Ieda cumprimenta o
218 grupo pelo trabalho realizado em relação à matéria e elogia a coragem de enfrentar um
219 tema espinhoso para o mercado, e convida a uma reflexão, dizendo que se não há
220 recomendação de uso do papel com qualidade arquivística de uma forma geral,
221 questionando, então, se poderia haver uma relativização na caracterização no uso do
222 papel para documentos de guarda temporária e permanente, sendo a recomendação
223 utilizada apenas para estes últimos, evitando uma regra tão geral para o uso do papel
224 reciclado. Jaime observa que essa argumentação já foi utilizada em encontros anteriores,
225 e ressalta que se devem buscar caminhos nesse sentido, mas a partir do uso adequado de
226 bons programas de gestão documental, códigos e tabelas de temporalidade para a
227 correta discriminação de uso entre um papel com qualidade arquivística e o papel de uso
228 comum. O conselheiro André Freire replica o tema afirmando que as fases do ciclo
229 documental são um complicador nas atividades da Câmara dos Deputados,

230 mencionando que o papel, por exemplo, dos trâmites processuais, emendas
231 constitucionais e outros afins, é de qualidade arquivística, havendo, sim, essa
232 preocupação por parte do poder legislativo. A conselheira Marta Célia indaga se os
233 estudos serão retomados, ao que o presidente do CONARQ informa que se dará
234 continuidade aos estudos relativos ao tema, mas que o atual texto da Resolução nº 42
235 continua valendo e disponibilizado no site do CONARQ. O presidente de CTPD
236 informa que o texto da recomendação para higienização de acervos arquivísticos está
237 sendo revisado, devendo ser disponibilizado para consulta pública até o final do ano.
238 Dando prosseguimento, o presidente do CONARQ passa para o último ponto da pauta
239 referente os resultados da Comissão para elaborar estudos sobre Microfilmagem
240 eletrônica e digitalização Registrada em Cartório, assuntos estes pendentes de outras
241 reuniões plenárias do CONARQ. A coordenadora do CONARQ declara que o grupo de
242 trabalho criado na 79ª Reunião Plenária, em 26 de novembro de 2014, para tratar do
243 tema microfilmagem “híbrida e eletrônica, composto pelos seguintes membros: Carlos
244 Augusto Ditadi e Domícia Gomes do Arquivo Nacional, e os conselheiros Luiz
245 Fernando Sayão, Yuri de Mello e André Freire não conseguiu avançar nos trabalhos por
246 motivos diversos, apesar de trocas de e-mails da Coordenação do CONARQ na tentativa
247 de se montar um plano de trabalho. Registra que a coordenação do CONARQ recebe
248 constantemente dúvidas, questionamentos e demandas a respeito de microfilmagem
249 “híbrida” e eletrônica, por partes dos arquivos públicos estaduais e de órgãos e
250 entidades estaduais e municipais. ressaltando, pelos motivos apresentados, ser
251 importante haver uma nota técnica ou parecer do Plenário do CONARQ, que seja
252 balizador no entendimento de todas as questões que abrangem esta matéria, sugerindo a
253 convocação para o referido grupo de outros profissionais da área. A conselheira Ieda
254 Bernardes sugere Humberto Inarrelli, da UNICAMP, para compor a comissão,
255 afirmando, nesse sentido, que chegam muitos processos para análise e parecer no seu
256 órgão a respeito dessa temática. O conselheiro Yuri observa que já fora realizada
257 pesquisa em relação a este tema da substituição da microfilmagem tradicional pela
258 eletrônica, e ao longo do tempo se criou um filão no mercado para este serviço, não só
259 da parte dos cartórios como também dos revendedores e prestadores de serviço de
260 microfilmagem digital e eletrônica. O presidente do CONARQ diz que alguns
261 prestadores desses serviços, oferecem “soluções mágicas” para situações diversas, não
262 se preocupando em respeitar os procedimentos técnicos arquivísticos básicos. Ratifica a
263 necessidade de que existem argumentações técnicas e normativas suficientes para se

264 rechaçar essas iniciativas sem os cuidados necessários, sobretudo quando diz respeito
265 aos originais de documentos de caráter permanente. A reunião prossegue com alguns
266 comentários da indispensabilidade de assessoria jurídica para estes casos nos órgãos
267 públicos, respaldando o interesse público. Yuri pondera que já estudou o assunto, sendo
268 que o CNJ já possui conhecimento teorizado sobre a matéria. O conselheiro Marivaldo
269 ratifica que este foi objeto de um projeto junto ao INCRA que está publicado no site, e
270 que trabalhou na digitalização de dados cartorários na Amazônia legal, observando que
271 a última legislação a respeito do assunto da digitalização foi inócua do ponto de vista
272 operacional. Yuri conclui afirmando que o ponto importante como proposta de trabalho
273 para o grupo é definir uma agenda de trabalho para organizar e viabilizar essas
274 demandas. Nesse contexto, o conselheiro Márcio Porto comenta que existem algumas
275 situações que seriam cômicas se não fossem trágicas, pois no Estado do Ceará, assevera
276 ele, algumas secretarias da administração direta do Estado, além de proceder de forma
277 irregular a digitalização de documentos, terceirizam a guarda de documentos de
278 natureza pública, ou seja, quando o próprio Estado precisa consultar o original do
279 documento, precisa pagar às empresas, que de forma oportunista detém esse tipo de
280 serviço. Terminadas as ponderações, a temática microfilmagem “híbrida” e eletrônica
281 continua como pendência para as próximas reuniões Plenárias do CONARQ. O
282 presidente do CONARQ propõe para o dia seguinte uma possível inversão de pauta em
283 razão das prioridades dos assuntos a serem debatidos, principalmente a assunto sobre a
284 revisão do Decreto nº 4.073 e em seguida encerra a 80ª Reunião Plenária.